

EDITAL FAUEPG Nº 127/2026

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL

PROJETO “DESENVOLVIMENTO DE MATERIAIS COMPÓSITOS E BLOCOS PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL A PARTIR DE RESÍDUOS URBANOS E INDUSTRIAIS”

A **Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa – FAUEPG do Estado do Paraná**, constituída sob a personalidade jurídica de direito privado, com sede na Rua Siqueira Campos, 123 – Uvaranas – Ponta Grossa/PR, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 08574460/00001-35, tendo em vista que esta entidade é integrante do Sistema Paranaense de Inovação, tendo, portanto como missão o fomento da ciência, da pesquisa, e da inovação, considerando o Termo de Convênio nº 61/2024 celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – SETI – FUNDO PARANÁ e esta fundação, torna público que receberá inscrições de interessados em participar do processo seleção de bolsistas para até 01 bolsa de estágio, critérios conforme o presente edital.

INFORMAÇÕES GERAIS

A bolsa está vinculada ao projeto “Desenvolvimento de materiais compósitos e blocos para a construção civil a partir de resíduos urbanos e industriais”, cujo objetivo é utilizar resíduos da indústria de fundição como matéria-prima para a fabricação de artefatos pré-fabricados destinados à construção civil.

DOS OBJETIVOS

Selecionar um bolsista para atuar na pesquisa aplicada e na gestão de projetos de inovação do “Desenvolvimento de materiais compósitos e blocos para a construção civil a partir de resíduos urbanos e industriais”.

DA ESPECIFICAÇÃO DAS BOLSAS

A bolsa será concedida na modalidade de Iniciação Científica no valor mensal de R\$700,00 (setecentos reais), pelo período de até 12 (doze) meses.

DA MODALIDADE E CARACTERIZAÇÃO DAS BOLSAS

Até 1 (um) bolsista de nível de graduação no curso de Engenharia Civil, desde que, demonstre experiência em pesquisa, extensão ou atividades técnicas, sendo o valor mensal da bolsa de R\$700,00 (SETECENTOS REAIS e carga horária de 20h semanais. O bolsista atuará na assistência em determinadas atividades na pesquisa da utilização de resíduos industriais e urbanos como matérias primas para a fabricação de artefatos pré-fabricados para a construção civil.

A bolsa terá duração de até 12 meses. A bolsa concedida no âmbito do “Desenvolvimento de materiais compósitos e blocos para a construção civil a partir de resíduos urbanos e industriais” enquadra-se na forma do §4º, da Lei 10.973/2004, integrador se caracteriza como doação, não configura vínculo empregatício, não caracteriza contraprestação de serviços nem vantagem para o doador, para efeitos do disposto no art. 26 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e os valores a que estas fazem menção não integra a base de cálculo da contribuição

previdenciária.

Não será permitida a acumulação da bolsa acima disposta com qualquer outra bolsa concedida por agências de fomento à pesquisa. Poderá ser permitido o acúmulo da bolsa acima disposta por pessoa que possua vínculo empregatício, contanto que sejam casos especiais justificados, haja autorização expressa da Fundação Araucária, compatibilidade de horários entre as atividades. Estão impedidos de serem selecionados como bolsistas: cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de dirigente, funcionário da Fundação da UEPG, servidor da UEPG e pessoas ligadas ao projeto, sem que haja a realização de edital de seleção e que o coordenador do projeto não faça parte da banca avaliadora, portanto, pessoas com qualquer vínculo de parentesco somente poderá ter acesso à bolsas da Fundação Araucária por mérito próprio.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- a) Auxiliar na coleta de amostras de areia de fundição e resíduos plásticos reciclados junto às empresas parceiras.
- b) Apoiar na preparação de materiais para ensaios laboratoriais, incluindo secagem, peneiramento e homogeneização das amostras.
- c) Participar da caracterização química dos materiais (areias de fundição, agregados e polímeros), utilizando técnicas como fluorescência de raios X, difração de raios X, termogravimetria e microscopia eletrônica.
- d) Colaborar na caracterização física dos materiais, com atividades de análise granulométrica, determinação de massa específica, lixiviação e solubilização segundo normas técnicas.
- e) Apoiar na dosagem e elaboração de traços de concretos de cimento Portland com substituição parcial por areia de fundição.
- f) Executar ensaios para determinação das propriedades do concreto no estado fresco (trabalhabilidade, consistência, etc.).
- g) Executar ensaios para determinação das propriedades do concreto no estado endurecido, como resistência à compressão e absorção de água, conforme normas da ABNT.
- h) Contribuir no desenvolvimento de artefatos de construção civil (blocos, pavers, manilhas, meio-fios, etc.) com diferentes proporções de polímeros e areia de fundição.
- i) Realizar testes de desempenho e caracterização dos compósitos poliméricos (ensaios físicos, químicos e mecânicos).
- j) Apoiar na organização, sistematização e análise de resultados experimentais, utilizando planilhas e relatórios técnicos.
- k) Elaborar e auxiliar na redação de relatórios parciais e finais de pesquisa para fins de prestação de contas e divulgação científica.
- l) Participar de reuniões periódicas com a equipe do projeto, contribuindo com discussões técnicas e relatando andamento das atividades.
- m) Apoiar na divulgação dos resultados da pesquisa em seminários, congressos, relatórios de extensão e/ou publicações acadêmicas.

DOS REQUISITOS

Para a concessão da bolsa é necessário estar matriculado no curso de Engenharia Civil, considerando:

- a) Experiência prévia em pesquisa, extensão ou atividades técnicas.
- b) Conhecimentos específicos.
- c) Motivação e disponibilidade.

d) Capacidade de comunicação e trabalho em equipe.

DAS INSCRIÇÕES

Para efetivar a inscrição, os candidatos devem enviar para o email elpereira@uepg.br 23h59min do dia 08/05/2026, cópia digitalizada dos seguintes documentos:

1. Ficha de inscrição (Anexo I) devidamente preenchida e assinada (no formato pdf).
2. RG e CPF ou CNH (em arquivo único no formato pdf).
3. Comprovantes referentes à etapa de enquadramento conforme os requisitos da bolsa requeridos por este edital. Neste caso, devem ser enviadas em arquivo único em formato PDF, as cópias digitalizadas.
4. Currículo Lattes, números de telefone para contato e endereço de e-mail e acompanhado de comprovantes curriculares (em arquivo único no formato pdf).

Não haverá a cobrança de nenhum tipo de taxa de inscrição para o presente processo de seleção de bolsistas. As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. Sendo verificadas informações incorretas, incompletas ou se o candidato não se enquadrar nas condições estabelecidas neste edital, a inscrição não será homologada.

DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo descrito neste edital será desenvolvido em duas etapas: Enquadramento Documental e Entrevistas, conduzido pela coordenação do “Desenvolvimento de materiais compósitos e blocos para a construção civil a partir de resíduos urbanos e industriais”. A seleção de candidatos às bolsas se dará por meio de análise dos documentos apresentados na inscrição e por entrevista. Serão avaliados, currículo, experiência e aptidão do candidato.

Não serão homologadas as inscrições em desacordo com o presente edital.

ETAPA 1 – ENQUADRAMENTO DOCUMENTAL

Podem concorrer ao presente edital, proponentes com matrícula ativa em Engenharia Civil, devidamente comprovado por meio dos documentos listados NAS INSCRIÇÕES.

O candidato será pontuado pelos itens a, b, c e d DOS REQUISITOS, que deverão ser comprovados por meio de diplomas, certificados, declarações, atestados, vínculos de trabalho ou comprovantes diversos emitidos por entidades públicas ou privadas apresentados no ato da inscrição. As declarações e atestados de capacidade técnica do candidato deverão constar o nome e o cargo do responsável por atestar a informação.

A Etapa de Enquadramento tem caráter eliminatório e classificatório e será realizada pela coordenação do projeto. Cada documento será pontuado uma só vez, conforme critério definido pelo solicitante (Anexo II). A análise dos requisitos exigidos será feita com base nos documentos anexados no momento da inscrição.

ETAPA 2 - ENTREVISTAS

Os candidatos ranqueados na Etapa 1 (um) – Enquadramento Documental, serão convocados para a Etapa 2 (dois) – Entrevistas. As Entrevistas serão conduzidas pela comissão avaliadora do projeto (Prof. Dr. Elias Pereira, Prof. Dr. Sidnei Antonio Pianaro e Profa. Dra. Eloise Aparecida Langaro), que levará em conta os seguintes eixos diretivos:

- a) Grau de instrução.
- b) Experiência em laboratório.
- c) Conhecimentos específicos.

Os candidatos que não demonstrarem experiência e ou aptidão para realizar as atividades desenvolvidas serão desclassificados.

DO RESULTADO

O resultado preliminar será divulgado no dia 13/05/2026 na página da da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa, através do link <https://www.faupeg.org.br/editais/>. Do resultado preliminar caberá interposição de recurso devidamente fundamentado, que deverá ser enviado para o email elpereira@uepg.br até às 23h59min do dia 14/05/2026. O resultado final será homologado pela Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no link <https://www.faupeg.org.br/editais/> de acordo com o Cronograma previsto.

Em caso de desistência do bolsista antes do término do período de vigência da bolsa, esta será repassada ao próximo candidato aprovado que estiver em condições de assumi-la, conforme resultado final, até que se complete o período de 12 meses. Havendo disponibilidade de bolsa e ausência de candidatos aprovados, será publicado um novo Edital de Seleção nos mesmos moldes do atual.

DO CRONOGRAMA

Atividade/Evento	Período
Inscrições	22/04/2026 a 08/05/2025
Seleção Etapa 1 – Enquadramento e convocação para entrevista	11/05/2026
Seleção Etapa 2 - Entrevistas	12/05/2026
Divulgação do Resultado Preliminar	13/05/2026
Interposição de recurso	14/05/2026
Divulgação do Resultado Final	15/05/2026
Contratação dos bolsistas	20/05/2026

*O Cronograma pode ser alterado conforme disponibilidade da coordenação do Projeto.

DOS PROCEDIMENTOS PARA A IMPLANTAÇÃO E PAGAMENTO DAS BOLSAS

Para a implantação da bolsa, a coordenação do projeto “Desenvolvimento de materiais compósitos e blocos para a construção civil a partir de resíduos urbanos e industriais” enviará a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa, os documentos pessoais do bolsista para a formalização do Termo de Outorga. O pagamento da bolsa será condicionado ao envio para o setor

competente a autorização de pagamento do bolsista atestado pela coordenação do projeto a cada mês conforme orientações adicionais do setor responsável. A qualquer momento a instituição poderá substituir bolsistas, mediante a apresentação de justificativa da coordenação do projeto, ou em decorrência do descumprimento do disposto neste edital.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A bolsa concedida não caracteriza vínculo empregatício com a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa (FAUEPG), UEPG e nem com a Fundação Araucária e/ou com a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do “Desenvolvimento de materiais compósitos e blocos para a construção civil a partir de resíduos urbanos e industriais” ou alguma outra pessoa indicada pela Instituição realizadora. Dúvidas e esclarecimentos podem ser encaminhados para: elpereira@uepg.br.

Ponta Grossa, 22 de abril de 2026.

Prof. Dr. Elias Pereira

Coordenador Geral do Projeto “Desenvolvimento de materiais compósitos e blocos para a construção civil a partir de resíduos urbanos e industriais”

Prof. Dr. Sinvaldo Baglie
Presidente da FAUEPG

ANEXO I - Ficha de inscrição - devidamente preenchida e assinada (no formato pdf)

1. DADOS DO CANDIDATO

01	Nome:
02	CPF:
03	RG: Data Expedição:
04	Data de nascimento:
05	Local de nascimento:
06	Nacionalidade:
07	Estado civil: () Solteiro () Casado () Divorciado () Viúvo () União Estável () Outros
08	Sexo: () Masculino () Feminino
	Informações de Contato
09	Número de telefone fixo:
10	Número de celular (pessoal):
11	Número de celular (para recados):
12	E-mail principal:
13	E-mail secundário:
	Grau de Instrução
14	() 01 - Graduação () 02 - Pós Graduação () 03 - Mestrado () 04 - Doutorado () 05 - Pós Doutorado
15	Observações:
16	Justificativa de interesse na vaga:

2. OPÇÃO DE VAGA

() Até 1 (uma) bolsa de Iniciação Científica.

Declaro para os devidos fins que as informações constantes deste formulário são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época.

Ponta Grossa, de de 2026.

Assinatura do candidato

ANEXO II- TABELA DE PONTUAÇÃO

TITULAÇÃO/ FORMAÇÃO	CÁLCULO DE PONTOS	LIMITE	
Doutorado	2,0	2,0	
Mestrado	1,0	1,0	
Especialização	0,20	0,2	
Cursos, palestras, eventos acadêmicos e científicos e/ou eventos ministrados	nº de x 0,1	0,4	
Experiência profissional na área da vaga	nº de anos x 0,1	0,5	
Participação em projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão	nº de meses x 0,15	0,5	
Artigos completos publicados em periódicos	nº de publicações x 0,4	1,6	
Apresentação de trabalhos ou trabalhos publicados em periódicos e/ou anais de congressos, Livros e capítulos de livros	nº de publicações x 0,10	0,5	
Orientação ou coorientação de alunos de iniciação científica/tecnológica	nº de orientações x 0,10	0,3	
TOTAL	Soma Total	7,0	